

Ano	Semestre	Disciplinas	Aprendizagem circunstancial	Créditos	Horas	Semanas
4.º	7.º e 8.º Semestres	BSN401: Investigação Científica na Área da Enfermagem (I)		3	45	8 semanas
		BSN402: Investigação Científica na Área da Enfermagem (II)		3	45	
		BSN905: Aprendizagem Circunstancial (V)	1 200 horas	16	240	32 semanas
		Total	2 446 horas	147	2 205	

Nota: * representa disciplina optativa

第 80/2002 號社會文化司司長批示

鑑於澳門的技術人才，尤其是護理人員須持續及全面的發展，故以學習和研究不斷改進，使這些專業人士的學術知識與當代國際護理學進程並行和配合，從而促進澳門特別行政區社會及經濟的發展。

並考慮到須為在職護理人員提供加強學術和專業能力的機會，並使其能入讀頒授學士學位的補充課程。

基於此；

在鏡湖醫院慈善會的建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門鏡湖護理學院開設護理學學士學位補充課程，供在職護士及持有護理高等專科學位者修讀。

二、核准上款所指課程的學術及教學編排和學習計劃。該學術及教學編排和學習計劃分別載於本批示附件一及附件二，並構成本批示組成部分。

二零零二年八月二十七日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2002

Considerando que cada vez mais se torna necessário o desenvolvimento pleno e contínuo dos quadros de Macau, nomeadamente do pessoal de enfermagem, com recurso a uma constante melhoria através do estudo e da investigação, acompanhando e adaptando o conhecimento científico destes profissionais com o processo de modernização internacional na área da ciência de enfermagem, contribuindo deste modo para um maior desenvolvimento social e económico da Região Administrativa Especial de Macau.

Tendo, ainda, em consideração que importa proporcionar uma maior valorização científica e profissional ao pessoal de enfermagem em exercício de funções promovendo a possibilidade de acesso dos mesmos a um curso complementar, conferente do grau de licenciatura.

Nestes termos;

Sob proposta da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, o curso complementar de Enfermagem, conferente do grau de licenciatura, para enfermeiros em exercício e desde que titulares do grau de bacharelato em enfermagem.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

27 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一
護理學學士學位補充課程
(在職護士)
學術及教學編排

1. 學術範圍：
護理學
2. 入學條件：
——擁有護理高等專科學位之護士；
——從事護理或相關領域的在職護理人員。
3. 課程期限：
二至三年（最長三年）
4. 授課形式：
面授
5. 授課語言：
中文及英文
6. 完成課程所需總學分：
30 學分
7. 評核方法：
包括筆試、研討會、作業、調查研究報告及論文答辯。完成所規定科目，考試合格且通過論文答辯，方獲頒授學士學位。

附件二
護理學學士學位補充課程
(在職護士)
學習計劃

科目	種類	學時	學分
第一學年			
護理理論	必修	45	3
護理管理學	"	45	3
英文	"	45	3
中醫護理	"	45	3
健康資訊（包括文獻檢索）	選修	45	3
教育學（教學技巧與臨床教學）	"	45	3
第二學年			
護理科研（I） （衛生統計學）	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso complementar de licenciatura em Enfermagem (para enfermeiros em exercício)

1. Área Científica:
Enfermagem.
2. Condições de acesso:
– Enfermeiros diplomados com o curso de bacharelato em enfermagem;
– Pessoal em exercício de enfermagem ou nas respectivas áreas.
3. Duração:
2 a 3 anos (no máximo de 3 anos).
4. Forma de leccionação:
Aulas presenciais.
5. Língua veicular:
Chinesa e Inglesa.
6. Número total de unidades de crédito necessárias para a conclusão do curso:
30 unidades de crédito.
7. Avaliação:
Assenta em provas escritas, seminários, trabalhos, relatórios de investigação e pesquisa e defesa da mini-tese. Após a frequência e conclusão, com aproveitamento, das disciplinas previstas e defesa na mini-tese com aproveitamento, confere-se o grau de licenciatura.

ANEXO II

Plano de estudos do curso complementar de licenciatura em Enfermagem (para enfermeiros em exercício)

Disciplinas	Tipo	Horas	Créditos
1.º ano lectivo			
Teoria da Enfermagem	Obrigatória	45	3
Gestão de Enfermagem	»	45	3
Língua Inglesa	»	45	3
Enfermagem em Medicina Chinesa	»	45	3
Informação Relativa à Área de Saúde (Incluindo a Busca de Informação)	Optativa	45	3
Pedagogia (Técnicas de Ensino e Instrução Clínica)	»	45	3
2.º ano lectivo			
Investigação Científica na Área de Enfermagem (I) (Estatística para a Saúde)	Obrigatória	45	3

科目	種類	學時	學分
護理科研 (II) (科研過程與訓練)	必修	45	3
護理科研 (III) (論文撰寫與答辯)	"	45	3
護理專業發展	選修	45	3
溝通交流	"	45	3
總數			30

學生須於四門選修科中選修三門，共9學分。

第 81/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款，第 14/2000 號行政命令第一款和八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條的規定，作出本批示。

確認北京大學舉辦的圖書館學(含資訊管理)專業的學士學位補充課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件是本批示的組成部分。

二零零二年八月二十八日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：北京大學
中國北京市海澱區
- 二、本地合作之實體名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書：圖書館學(含資訊管理)專業的學士學位補充課程
學士學位^{(1)、(2)}
- 五、課程學習計劃：

Disciplinas	Tipo	Horas	Créditos
Investigação Científica na Área de Enfermagem (II) (Métodos e Instrução)	Obrigatória	45	3
Investigação Científica na Área de Enfermagem (III) (Elaboração e Defesa da Mini-tese)	»	45	3
Desenvolvimento Profissional em Enfermagem	Optativa	45	3
Intercâmbio Tecnológico	»	45	3
Total			30

O aluno deve escolher 3 disciplinas de entre as 4 disciplinas optativas, totalizando 9 unidades de crédito.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso complementar que confere o grau de licenciado em Biblioteconomia, integrando Gestão de Informação, ministrado pela Peking University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

28 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

- Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Peking University, sita na zona Haidian da Cidade de Pequim da República Popular da China;
- Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
- Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
- Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso Complementar de Licenciatura em Biblioteconomia, integrando Gestão de Informação**
Licenciatura^{(1),(2)};
- Plano de estudos do curso: